

ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO GRANDE/RS

Documento de Formalização da Demanda 139/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 139/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Operações [ERMGRG-20]	11/09/2026 00:00	785400	PEDRO IGOR ESTRELA SOARES
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da infraestrutura do parque de antenas da Estação Radiogoniométrica da Marinha no Rio Grande (ERMGRG).			

2. Justificativa de Necessidade

Contextualização da demanda

2.1. A Estação Radiogoniométrica da Marinha no Rio Grande (ERMGRG) tem como uma de suas missões proporcionar comunicações entre as Organizações Militares (OM) da Marinha do Brasil (MB) ou entre estas e outras organizações de interesse da MB, por meio da operação das redes e circuitos do Sistema de Comunicações da Marinha (SISCOM), contribuindo para o pleno exercício do Comando pelas autoridades navais. Além disso, atua no cumprimento e na fiscalização da doutrina, das normas, dos procedimentos e das demais instruções de comunicações em vigor na MB, em sua área de jurisdição, contribuindo para o controle das comunicações navais.

2.2. Para o adequado cumprimento dessas atribuições, a ERMGRG depende da disponibilidade e da confiabilidade de sua infraestrutura de comunicações e do parque de antenas, compreendendo cabeamentos estruturados, equipamentos de rede e estruturas metálicas de sustentação. Em razão da localização da Organização Militar em ambiente litorâneo, caracterizado por elevada umidade, maresia e atmosfera altamente corrosiva, torna-se necessária a execução contínua de ações de manutenção preventiva e corretiva destinadas à preservação da integridade das estruturas metálicas e ao adequado funcionamento da infraestrutura de comunicações.

2.3. Nesse contexto, identificou-se a **necessidade de aquisição de materiais destinados à recuperação da proteção anticorrosiva de estruturas metálicas galvanizadas e à verificação da integridade dos cabeamentos utilizados na infraestrutura de comunicações.** A utilização desses materiais permitirá a execução de manutenções preventivas e corretivas, contribuindo para o aumento da vida útil das estruturas, redução da ocorrência de falhas e manutenção da disponibilidade dos sistemas empregados no cumprimento da missão institucional da ERMGRG.

Definição detalhada do objeto

2.4. A presente demanda refere-se à aquisição de materiais de consumo destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de comunicações e do parque de antenas da ERMGRG, conforme especificações abaixo:

a) Testador e localizador eletrônico de cabos de rede – 2 (duas) unidades (CATMAT: 622299): Equipamento portátil destinado à localização, rastreamento e teste de cabos metálicos utilizados em redes de telecomunicações e transmissão de dados, composto por unidade transmissora (gerador de tom) e unidade receptora (sonda indutiva), permitindo a localização e identificação de cabos instalados sem a necessidade de remoção de sua infraestrutura. Deverá possuir função de rastreamento de cabos por sinal sonoro, compatibilidade mínima com conectores RJ45 (8P8C), RJ11 e RJ12, bem como permitir a conexão por garras tipo jacaré para identificação de outros condutores metálicos. Deverá realizar teste de continuidade e mapeamento de cabos de rede, identificando, no mínimo, circuito aberto, curto-circuito, inversão de condutores, cruzamento de pares e sequência dos condutores por meio de indicação visual em LEDs. O equipamento deverá possuir ajuste de sensibilidade ou volume da sonda receptora, modos independentes de rastreamento

(SCAN) e teste (TEST), alimentação por baterias de 9 V, lanterna em LED integrada à sonda receptora para utilização em ambientes com baixa iluminação, e ser fornecido acompanhado de estojo para transporte, baterias, cabo de teste, adaptadores necessários, manual de instruções e todos os acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Modelo de referência: Exbom FEPRO-TC300 ou equivalente tecnicamente superior.

b) Galvanizador a frio líquido (Composto/Tinta rico em Zinco) – 4 (quatro) latas de 900 mL (CATMAT: 454883): Galvanizador a frio alumínio, em embalagem de 900 mL, destinado à proteção anticorrosiva de superfícies metálicas ferrosas, atuando como primer e acabamento protetivo. O produto deverá ser formulado com alto teor de zinco e alumínio, apresentando **teor mínimo de 55% de zinco** na película seca, proporcionando proteção catódica ao aço e resistência à corrosão semelhante à obtida pelo processo de galvanização a quente. Deverá ser monocomponente, de secagem rápida ao toque entre 15 e 30 minutos, formando película de elevada aderência, resistência mecânica e durabilidade, indicada para proteção e reparo de estruturas metálicas, peças galvanizadas, chapas, perfis, tubulações, cordões de solda, suportes, torres, postes e demais componentes em aço carbono. O revestimento deverá apresentar resistência em ensaio de névoa salina (salt spray) superior a 1.000 horas, temperatura de trabalho entre -20 °C e 160 °C, acabamento na cor alumínio e rendimento aproximado de 6 a 8 m² por embalagem de 900 mL, dependendo das condições da superfície e da espessura do filme aplicado. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, contendo identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. Referência de qualidade: Galvanizador a Frio Alumínio 900 mL ALLCHEM ou tecnicamente equivalente.

2.5. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, fornecidos em suas embalagens originais, lacradas pelo fabricante, acompanhados das respectivas instruções de utilização, quando aplicável, e possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as especificações técnicas constantes neste documento.

Impacto da contratação

2.6. A aquisição possibilitará a execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de comunicações e das estruturas metálicas do parque de antenas da ERMGR, contribuindo para a mitigação dos efeitos da corrosão provocada pelo ambiente marinho, preservação dos ativos e aumento de sua vida útil.

2.7. A utilização do galvanizador a frio permitirá recompor a proteção anticorrosiva de estruturas metálicas galvanizadas que apresentem pontos de desgaste ou danos superficiais, reduzindo a progressão da corrosão e minimizando a necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade e custo.

2.8. A aquisição do testador de cabos proporcionará maior confiabilidade e agilidade na identificação de falhas em cabeamentos utilizados na infraestrutura de comunicações, reduzindo o tempo necessário para diagnóstico e restabelecimento dos serviços, contribuindo para a manutenção da disponibilidade dos sistemas que apoiam as atividades operacionais da Organização Militar.

Consequências da não contratação

2.9. A não contratação poderá comprometer a execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura da ERMGR, favorecendo a evolução dos processos corrosivos nas estruturas metálicas do parque de antenas, reduzindo sua vida útil e elevando os custos de manutenção e recuperação, com potencial comprometimento da disponibilidade dos sistemas de comunicações.

2.10. Da mesma forma, a indisponibilidade de instrumento adequado para teste e verificação de cabeamentos dificultará o diagnóstico de falhas na infraestrutura de comunicações, aumentando o tempo necessário para identificação e correção de problemas, com reflexos na continuidade dos serviços prestados pela Organização Militar.

Classificação do objeto e justificativa da adoção da Dispensa Eletrônica

2.11. O objeto da contratação caracteriza-se como **aquisição de bens comuns**, constituídos por materiais de consumo cujas especificações técnicas são usuais no mercado, passíveis de descrição objetiva e comparáveis entre diferentes fabricantes, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.12. A contratação enquadra-se como Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, prevista no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por tratar-se de aquisição de bens de baixo valor, cujo montante estimado não ultrapassa o limite legal vigente para essa modalidade de contratação.

2.13. A adoção da Dispensa Eletrônica assegura maior competitividade, transparência, economicidade e celeridade ao processo de contratação, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	PRIMER	APLICAÇÃO: METAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INIBIDOR DE FERRUGEM, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, ÁCI, COMPONENTE BÁSICO: ÁGUA, FINALIDADE: ANTICORROSIVA Unidade de fornecimento: Lata	4,00	202,64	810,56
2	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	TESTADOR	APLICAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LED'S INDICADORES LOCAL/DEFEITO E CONEXÕES INTER, CONECTORES: RJ11, RJ45 E USB, MODELO: LK-CTO6N Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	130,00	260,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO IGOR ESTRELA SOARES

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1	Instituição encontra-se em período de implantação do sistema comprasgov.	PEDRO IGOR ESTRELA SOARES 15/07/2026 19:30

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.